



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14º/2024.

O GESTOR, RONAN VIEIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NO VEICULO RCD4G61..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VÍNCULADA AO FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
497	16	10	12	361	29	160	3.3.90.30	101	Municipal	4.865,20

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AGUIA TRUCK SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.129.354/0001-02.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO DIESEL		1,00	UN	535,00	535,00
1/2	FILTRO RACOL		1,00	UN	137,00	137,00
1/3	ELEMENTO FILTRO DE AR EXT		1,00	UN	175,00	175,00
1/4	FILTRO DE AR INTERNO		1,00	UN	115,00	115,00
1/5	FILTRO DE DESUMIDIFICADOR		1,00	UN	235,00	235,00
1/6	FILTRO DE ARLA		1,00	UN	295,00	295,00
1/7	PANO LIMPEZA (KG)		3,00	UN	6,20	6,20
1/8	LAMPADA H1		2,00	UN	39,00	39,00
1/9	LAMPADA PINGO D'AGUA		2,00	1	6,50	6,50
1/10	FUSÍVEL 15 AMP		2,00	UN	1,20	1,20
1/11	FITA ISOLANTE		1,00	UN	15,00	15,00
1/12	PALHETAS PARA BRISA		2,00	UN	121,70	121,70
1/13	ARREBITES		2,00	UN	0,50	0,50
1/14	GRAXA		1,00	UN	35,00	35,00
1/15	CUPILHA		2,00	UN	3,50	3,50
1/16	THINNER		1,00	UN	29,00	29,00
1/17	DESIGRIPANTE		2,00	UN	36,20	36,20

1/18	ABRAÇADEIRA DE NYLON		10,00	UN	1,90	1,90
1/19	COLA SELANTE		2,00	1	79,00	79,00
1/20	ADITIVO ARREFECIMENTO		4,00	UN	34,00	34,00
1/21	AGUA DESMINERALIZADA		12,00	UN	8,00	8,00
1/22	LANTERNA LATERAL		1,00	UN	113,00	113,00
1/23	OLEO LUBRIFICANTE		14,00	UN	42,20	42,20
1/24	OLEO DIFERENCIAL		9,00	UN	43,00	43,00
1/25	LAMPADA POLO		3,00	un	7,60	7,60
1/26	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO		2,00	UN	28,00	28,00
1/27	BUCHAS JUMELO		4,00	UN	89,00	89,00
1/28	ABRAÇADEIRA ESCAPE		1,00	UN	289,00	289,20
1/29	ESTOPA		2,00	UN	5,50	5,50
1/30	PARAFUSO RODA		4,00	UN	43,80	43,80
1/31	PRISIONEIRO		4,00	UN	53,80	53,80
1/32	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO		6,00	UN	38,90	38,90
TOTAL VENCEDOR						4.865,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -VÍNCULADA AO FME de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO,
aos 29/01/2024.

RONAN VIEIRA DA COSTA
GESTOR